



LEI Nº 1.057/2014

EMENTA: Dá a denominação de Rua Jackson Anderson Lins Ferreira Silva a 4ª Rua do Bairro Miguel Arraes de Alencar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Joaquim Nabuco, em seu art. 58:

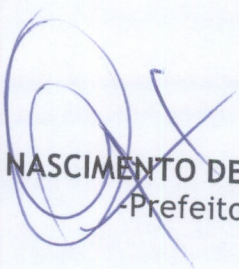
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Jackson Anderson Lins Ferreira Silva a 4ª Rua do Bairro Miguel Arraes de Alencar que fica localizada na entrada da cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2014.


JOÃO NASCIMENTO DE CARVALHO
-Prefeito-